



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Vereador Romeu Agrário Martins, s/n - Bairro Tendo - CEP 45400-000 - Valença - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/CAMPUS VALENÇA E A EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, REFERENTE AO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, DESARMADA E MOTORIZADA, CONFORME PREGÃO SRP N.º 01/2020 E PROCESSO SEI N.º 23278.000283/2020-97.

A União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA –IFBA, CAMPUS VALENÇA, sediado na Rua Vereador Romeu Agrário, S/N, Tendo, Valença/BA, CEP 45.400-000, inscrito no CNPJ 10.764.307/0003-84, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. Genny Magna de Jesus Mota Ayres, nomeada pela Portaria n.º 21, de 02 de janeiro de 2020, inscrita no CPF n.º 471.441.493-34, portadora da Carteira de Identidade n.º 16.148.295-35 SSP/BA, doravante CONTRATANTE, e a empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ 00.435.781/0001-47, sediada na Rua Boca da Mata, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas – BA, CEP: 31.130-680, doravante designada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. José Sisnando Ribeiro Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 161748520 SSP/BA, CPF n.º 276.910.475-68, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23278.000283/2020-97, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços n.º 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, decorrente do Contrato n.º 02/2020, e do Processo SEI n.º 23278.000283/2020-97, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é realizar a REPACTUAÇÃO do Contrato N.º 02/2020.

1.1 A repactuação é em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho BA000228/2023, registrada no MTE em 18 de abril de 2023, tendo vigência de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e data-base da categoria 01 de fevereiro.

1.2 Discriminação do objeto:

POSTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL UNIT. (R\$)	VALOR TORAL MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL(R \$)

DIURNO 12X36 ARMADO	02	R\$ 8.641,13	R\$ 17.282,27	R\$ 207.387,22	R\$ 455.453,25
NOTURNO 12X36 ARMADO	02	R\$ 10.336,08	R\$ 20.672,17	R\$ 248.066,03	

2. CLÁUSULA SEGUNDA: A repactuação da qual trata o parágrafo primeiro será retroativa a 01/02/2023, sendo o valor atualizado para R\$ 455.453,25 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

5. CLÁUSULA QUINTA: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.

Genny Magna de Jesus Mota Ayres
Diretora Geral IFBA/Campus Valença



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 14/09/2023, às 15:26, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3123830** e o código CRC **E999AC91**.